



SERVIÇO NOTARIAL DO 4º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO GONÇALO
TITULAR: GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO
SUBSTITUTO: VANDERLEY MORAES LUZ
PRAÇA LUIZ PALMIER, Nº 30 – CENTRO – SÃO GONÇALO
CEP.: 24440-470 - TEL/FAX : (21) 2712-2446 - E-MAIL: www.4oficiosg.com.br

São Gonçalo, 21 de agosto de 2019.

OFÍCIO nº 266/2019

(favor usar essa referência em eventual resposta)

OFICIO Nº OFI.0060.000214-2.2019

PROCESSO 0510792-79.2003.4.02.5101 (2003.51.01.510792-8)

Exmo Dr.,

GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO, Delegatário do CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO (1º DISTRITO) mat. 90-05, através de seu substituto legal, VANDERLEY MORAES LUZ, mat. 94/0876, que ora subscreve, vem a presença de V. Sa, considerando estar demonstrado o interesse institucional do pedido, não se tratando o presente de mera solicitação para atualização cadastral, para remeter a certidão solicitada, sem o pagamento dos emolumentos, com fundamento no Art.1º, § 3º do Ato Normativo TJ/RJ nº 17/2009, publicado no DJERJ de 28.08.2009, com as alterações do Ato Normativo TJ/RJ nº 12/2011, publicado no DJERJ de 21.07.2011.

Sendo o que tínhamos, renovamos nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0876

**A: 12ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO
AV. VENEZUELA, 134, BLOCO A, 5º ANDAR, SAÚDE, RIO DE JANEIRO / RJ
CEP. 20081-312**

OF.266.2019- CERTIDÃO ANEXA - 12ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO - OFICIO OFI.0060.000214-2.2019 - PROCESSO 0510792-79.2003.4.02.5101 (2003.51.01.510792-8)



4

158.855
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
DE SÃO GONÇALO
Serviço de Notas &
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
(1º Distrito)

Tabelião: Gilberto Gonçalves Augusto
Substituto: Vanderley Moraes Duz
Praça Luiz Palmier, 30 - Centro
Cep: 24440-470 - São Gonçalo - RJ
(21)27122446 - www.4oficio.org.br

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 15.413
FICHA 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO 4.º OFÍCIO

IMÓVEL Rua Dr. Alfredo Backer nº 579, apartamento nº 1.403, Bloco B.13, zona do 1º distrito, inscrição municipal nº 94.030, logradouro 61, compreendendo apartamento residencial e correspondente fração ideal de 9681/10.000.000 do terreno e suas partes comuns, com direito a uma vaga para guarda de automóvel no estacionamento do condomínio, indistintamente, medindo o terreno em seu todo: a) 382,85m de frente para a Rua Dr. Alfredo Backer; b) 295,90m nos fundos, confrontando com a atual Rede Ferroviária Federal S/A, antiga Estrada de Ferro Leopoldina; c) 75,50m do lado direito, confrontando com propriedade de Manoel Ferreira Ninho; d) 213,85m do lado esquerdo, confrontando com o rio Alcântara, que por sua vez se confronta com terreno de outro proprietário. Todo o terreno descrito tem a área de 41.448,50m². Passa nesse terreno anexado, a faixa da Companhia Brasileira de Energia Elétrica. Proprietária: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DE NITERÓI - COOPHABSUSAN -, com sede em Niterói, à Rua Cel. Gomes Machado nº 104 - sobrado. CGC-MF 29.135.541/0001-20. CRS-INPS 516.268. Registro Anterior: R-1-7712 fls. 215, Livro 272 de Reg. Geral. São Gonçalo, 07 de maio de 1982.

Téc. Jud. Jur. O Oficial

R-01 **COMPRA E VENDA**, Prot. 27.481. Transmittente: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DE NITERÓI - COOPHABSUSAN, antes qualificada. Adquirente(s): JORGE CORRÊA DIAS, Desenhista Projetista e s/m VERA LÚCIA FÁRIA DIAS, do lar, brasileiros, casados p/regime da comunhão de bens, C.I.s nºs 2.558.489 expedida pelo IFP em 13.11.69 e 04202386-1 expedida pelo IFP em 01.03.77, inscritos no CPF sob os nºs 354.883.607/00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Alfredo Backer, 579, Apartamento 1403 do Bloco B.13.

Forma do Título: Contrato particular, firmado em 19.06.81 de acordo com o art. 1º da Lei 5.049 de 29/06/66. Valor: Cr\$ 1.493.576,23, equivalente a 1.701.383,17 UPF/BNH, sendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 24/03449 São Gonçalo, 07 de maio de 1982.

Téc. Jud. Jur. O Oficial

R-02 **HIPOTECA DE 1º GRAU**, Prot. 27.481. Credora: LETRA S/A - CREDITO IMOBILIARIO, com sede no Rio de Janeiro, na Rua do Casino nº 7, 10º andar. CGC-MF 24.040.660/0001-66. Devedor(s) (es): JORGE CORRÊA DIAS e s/m VERA LÚCIA FÁRIA DIAS, antes qualificados.

Forma do Título: Contrato particular, firmado em 19.06.81, de acordo com o art. 1º da Lei 5.049 de 29/06/66. Valor: Cr\$ 1.493.576,23, equivalente a 1.701.383,17 UPF/BNH. Prazo: 251 meses. Valor da prestação inicial: Cr\$ 14.703,16. Taxa nominal de juros: 9,00%. Taxa efetiva de juros: 9,380%. Vencimento da primeira prestação: 30.06.81. São Gonçalo, 07 de maio de 1982.

Téc. Jud. Jur. O Oficial

AV-03 **CAUÇÃO**, Prot. 27.481. Nos termos do contrato particular firmado em 19.06.81 de acordo com o art. 1º da Lei 5.049, de 29/06/66, a LETRA S/A - CREDITO IMOBILIARIO, cautionou ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO o crédito hipotecário de que se tornou titular, registrado sob o nº R-02. São Gonçalo, 07 de maio de 1982.

Téc. Jud. Jur. O Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
090712AA058524

REGISTRO GERAL

CERTIDÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO 4.º OFÍCIO

MAT.

FICHA

15.413

01

VÉRSO

AV-04-BAIXA DE CAUÇÃO.- Prot. 75.460.- Por Instrumento Particular de 03.03.93, que fica arquivado, averba-se a baixa da caução objeto da Av-03, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 16 de novembro de 1993.-

O E.Autorizado

R-05 ARREMATACAO.- Prot. 75.461.- Por Carta de Arrematação de 01.09.92, que fica arquivado, a Letra S/A Credito Imobiliário, já qualificada, em virtude de ARREMATACAO e pelo valor de R\$ 95.756.722,78, HOUVE de Jorge Correa Dias e s/m Vera Lucia Faria Dias, já qualificados, o imóvel objeto desta matricula.- O ITBI foi pago pelo DARA nº 3514, ao Banco Banerj-Ag.003, pela operação nº 173, no valor de R\$ 1.915.135,00, em 18.11.92.- São Gonçalo, 16 de novembro de 1993.-

O E.Autorizado

AV-06 BAIAXA DE HIPOTECA.- Prot. 75.461.- Em decorrência da Arrematação, objeto do R-05, cancela-se para todos os efeitos legais, a hipoteca objeto do R-02.- São Gonçalo, 16 de novembro de 1993.-

O E.Autorizado

R-07 SUBSTITUICAO.- Prot. 75.460.- Por Instrumento Particular de 03.03.93, que fica arquivado, a Letra S/A Credito Imobiliário, já qualificada, Hipotecou em 1º lugar, o imóvel objeto desta matricula, em favor da Caixa Economica Federal, Instituição Financeira com sede no Setor Bancário-Sul, quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, por sua filial sucessora do extinto BNF, em substituição da garantia da caução cancelada na Av-04.- São Gonçalo, 16 de novembro de 1993.-

O E.Autorizado

R:08 - PENHORA - Prot. 125.963, de 22.07.09.- Por mandado nº MAN.0047.004890-6/2008, de 21.08.08, extraído dos autos de execução, processo nº 2003.51.01.510792-8, do Juízo da 2ª Vara de Execução Fiscais, figurando como autora: FAZENDA NACIONAL, e como ré: LETRA S/A CREDITO IMOBILIARIO, que fica arquivado juntamente com o mandado de Intimação, do mesmo Juízo datado de 13.05.09, fica o imóvel objeto desta matricula PENHORADO por aquele Juízo em garantia da dívida no valor de R\$ 48.912,14, em 14.05.07.- São Gonçalo, 27 de julho de 2009.-

Eu digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco C.P. da Rosa
Aux. Administrativo

Vanderley Moraes Luz
Escrivente Autorizado

(R).1 ato
RNO77859 WSF

4º SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO GONÇALO-RJ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - 1º DISTRITO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matricula a que se refere, extraída nos termos do art. 19117 da lei 6015/73.

São Gonçalo, 14 de agosto de 2019.

Francisco José Monteiro
Escrivente Autorizado



4

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO
 Serviço de Notas & Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito)

CERTIDÃO

Tabellião: Gilberto Gonçalves Augusto
 Substituto: Vanderley Moraes Luz
 Praça Luiz Palmier, 30 - Centro
 Cep: 24440-470 - São Gonçalo RJ
 ☎ (21)27122446 - www.4oficio.sg.c



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
15.413

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE SÃO GONÇALO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

R:09 - **PENHORA** - Prot. 159.299, de 11.02.16.- Por mandado nº 0058.000008-0/2015, extraído dos autos de penhora, processo nº 0059884-68.2012.4.02.5101 (2012.51.01.059884-4), do Juízo da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, figurando como parte autora: **FAZENDA NACIONAL**, e como réu: **IMOBILIARIA LETRA S/A**, já qualificada, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**, por aquele Juízo em garantia da dívida no valor de R\$327.913,42. Avaliação do imóvel R\$170.000,00, em 11.02.16.-

EMOLUMENTOS: Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro do presente ato, por ser tratar de execuções fiscais ou trabalhista, o cancelamento do mesmo somente se dará contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, pela parte interessada, na ocasião da apresentação da respectiva ordem judicial de cancelamento, observados os valores vigentes à época do pagamento, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública. São Gonçalo, 01 de março de 2016.- **SELO: EBLG44588ANS.**

Eu *Rafina Daflon de Souza* digitei, e eu, Autorizado subscrevo
 Escrevente
 Mat. 94/880

Vanderley Moraes Luz
 Substituto Legat
 Mat. 94/0878
 SÃO GONÇALO, CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

4º SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO GONÇALO-RJ
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - 1º DISTRITO

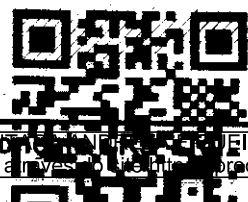
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 1911º da lei 6015/73.
 São Gonçalo, 14 de agosto de 20 19.-

David Daflon de Souza
 Escrevente Autorizado
 Mat. 94/0825

Francisco José Monteiro
 Escrevente Autorizado
 Mat. 94/00878

isento de emolumentos Lei 3350/99.-



Poder Judiciário - T.JERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônica
 Nº 3339-111

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

090712AA058525

EMBRANCO